



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO 2025.

**INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– FISCALIZAÇÃO PONTE NA RUA ARTUR
BERNARDES - SECRETARIAS MUNICIPAIS
COMPETENTES**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, seja verificada a presença de pessoas em situação de rua sob o viaduto localizado na Rua Artur Bernardes, bairro Centro, e, caso necessário, sejam adotadas medidas de apoio e acolhimento, bem como realizada a limpeza e manutenção do local, que se encontra em condições inadequadas e com acúmulo de sujeira.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir segurança, higiene e bem-estar à população local, prevenindo riscos à saúde e melhorando a aparência do espaço público. Além disso, a ação pode permitir que sejam identificadas pessoas em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a oferta de assistência adequada.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para as devidas verificações e realização de limpeza no local.

Sala de reuniões, 03 de Novembro de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR